



Ofício GP Nº 0295/2022

Campo Novo do Parecis, 26 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor:
WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: ALTERAÇÃO DE PROJETOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos pedido de alteração nos seguintes Projetos de Lei:

Projetos de Lei nºs 77/2022 e 78/2022 ficaram com o art. 2º duplicado, podendo ser efetuado por emenda a referida correção, bem como o artigo 3º em ambos os projetos, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

O Projeto de Lei nº 79/2022 no valor de R\$ 449.000,00, no caput ficou incorreto, apresentando como crédito adicional especial, quando o correto é crédito adicional suplementar, de acordo com o detalhado no referido projeto, podendo também ser efetuado a correção por emenda.

Os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 88/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 |

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
Recebido em 25.09.2022 (Ofício GP Nº 0295/2022)


Juliana S. de Souza Lemos
Responsável Protocolo



Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Contando com a compreensão dessa Casa de Leis, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento:
OFICIO_GP_no_295-2022_Camara_SOLICITACAO_DE_ALTERACAO_EM_PROJETOS_DE_LEI.pdf
Hash (SHA256): eFRDEJUeRAPpj17B7xg+xPTyLxVZ3RsbE5WN1sk9nhA=
Tamanho do Documento: 124001 bytes
Data de Recebimento do Documento: 27/09/2022 09:38:42
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 5372840



Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_39130_13253_1745126500142087.pdf.api
Data da Assinatura: 27/09/2022 09:46:40
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:38:41 do dia 27/09/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 285492989
Data: 27/09/2022 09:46:40